

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 25/06/1990

Rubrica do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA  
25/06/90

NUMERO  
1197/90

DESTINO:

CÓDIGO

Secretaria LV-390/EM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 90

## ASSUNTO:

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 015/90

## INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## HISTÓRICO:

Veto ao Projeto de Lei nº 015/90, que denomina via pública do Município e dá outras providências.

- Av. TERCIO VOLPATO -

DISCUSSÃO  
APROVADO EM 13/06/90  
Por 15 x 02  
Sala das Sessões  
Rubrica do Presidente

## A U T U A Ç Ã O

Aos vinte cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa , autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 89 a 19 91

Presidente: Solimar B. Patrício

Vice-Presidente: Joacyr N. da Cruz

1º Secretário: Jendir Sartório

2º Secretário: Manoel P. de Amorim

Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões. 25/06/1990  
~~(Rubrica do Presidente)~~

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 1990

REF. VETO AO PROJETO DE LEI Nº 015/90

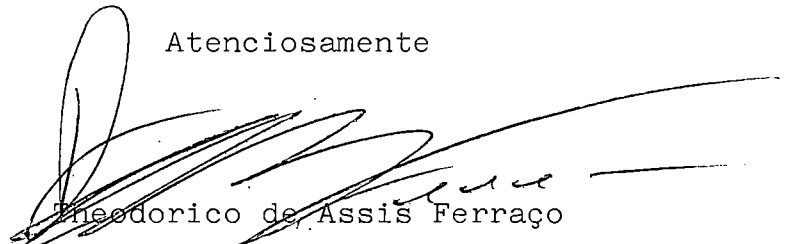
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>	
DATA 25/06/90	NUMERO 1197/90
DESTINO: Secretaria 2V-390/EM	CODIGO

Ilustre Senhor Presidente :

Cumpre-me comunicar a V. Ex<sup>a</sup>. que vetei o Projeto de Lei nº 015/90, tendo em vista que a rua que tem o seu início na Av. Rod. Cachoeiro x Safra, Km 482, já é denominada de Rua José Nunes Sobrinho .

Sem mais para o momento, subscrevo-me .

Atenciosamente

  
Theodorico de Assis Ferração  
Prefeito Municipal

APROVADO EM 1<sup>a</sup> DISCUSSÃO  
Por 15x02  
Sala das Sessões 31/08/1990  
Rubrica do Presidente

Exmo. Sr.  
Solimar Bueno Patrício  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Câmara Municipal

Nesta

Presidente da Comissão  
Sala das Comissões. 19

Comissão de Justiça e Redação  
Ao Vereador



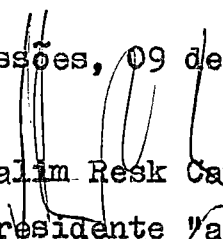
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

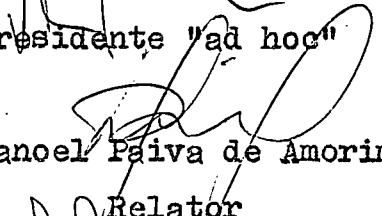
COMISSÃO DE Justiça e Redação  
PROJETO DE Veto ao Projeto de Lei Nº 015/90  
INICIATIVA: Poder Executivo Municipal  
RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

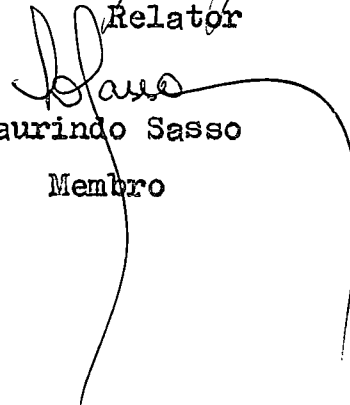
P A R E C E R

Somos favoráveis à manutenção do veto, tendo em vista as razões apresentadas pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 1990.

  
Salim Resk Caroni  
Presidente "ad hoc"

  
Manoel Paiva de Amorim  
Relator

  
Laurindo Sasso  
Membro